



PORTRARIA Nº. 235/2025/GP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias à senhora **EDINALVA PEREIRA DE ASSIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela Servidora **Edinalva Pereira De Assis**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, junto a esta administração pública em 18 de dezembro de 2025, requerendo o gozo de férias no período de 20/12/2025 até 18/01/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de férias da servidora **EDINALVA PEREIRA DE ASSIS**, portadora do CPF nº ***.014.79*-* *, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 20 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de Janeiro/2024 à Dezembro/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 20 de dezembro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí. Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco (26/12/2025).

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal